

MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
COMISSÃO DE SELEÇÃO AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO-CREDIUNIRG

EDITAL Nº 02/2009, de 15 de setembro de 2009.

Reabre o Processo Seletivo do Programa de Crédito Educativo CREDIUNIRG 2009/2 aos estudantes do Centro Universitário UNIRG nos termos do regulamento próprio.

A Comissão de Seleção, Avaliação e Acompanhamento do Programa de Crédito Educativo - CREDIUNIRG, prevista na Portaria nº. 057, de 06 de janeiro de 2009 da Fundação Unirg, faz saber aos interessados que foram reabertas as inscrições para o Processo Seletivo do CREDIUNIRG, para o segundo semestre de 2009, alterando o cronograma de prazos e elevando a concessão de 70(setenta) para 100 (setenta) créditos financiáveis do FUNDO DE GESTÃO DO CREDIUNIRG, da Fundação Unirg.

1. REQUISITOS

Pode inscrever-se no Processo Seletivo do CREDIUNIRG 2009/2 o estudante que preencha os requisitos da Lei Municipal 1686/2007 de 08 de janeiro de 2007, Lei 1693 de 18 de maio de 2007, Decreto 298/2008 de 02 de junho de 2008 e a Lei 1.804, de 10 de junho de 2009, e que esteja devidamente matriculado em curso superior de graduação no Centro Universitário Unirg. Os alunos dos cursos de pedagogia, letras e jornalismo que ingressaram na IES em 2009/2 são prioritários nos termos do que dispõe o §3º do art. 1º da Lei 1804 de 10 de junho de 2009.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições para o CREDIUNIRG 2009/2 serão feitas exclusivamente pela Internet no site da Fundação Unirg, endereço: www.unirg.edu.br/crediunirg, e ficam reabertas no período de: 16 a 25 de setembro de 2009. O formulário deverá ser impresso em duas vias e uma delas entregue (protocolada) na Central de Atendimento dos Campi, para validação e posterior conferência/avaliação dos dados informados.

3. DA SELEÇÃO PRÉVIA E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. A Comissão do Processo Seletivo divulgará no site da UNIRG, a lista de nomes dos candidatos pré-selecionados, formada pelos 100 (cem) candidatos que obtiverem o menor Índice de Classificação - IC, na forma do que dispõe o regulamento do CREDIUNIRG, Decreto. 298 de 02 junho de 2008, ***exceto os acadêmicos dos cursos de letras, pedagogia e jornalismo que ingressaram na UNIRG a partir de 2009-2, beneficiados pela Lei Municipal 1804 de 10 de junho de 2009.***

3.2. Os 100 (cem) candidatos pré-selecionados deverão apresentar a documentação elencada no art. 8º do Regulamento, Decreto. 298 de 02 junho de 2008, nos dias, local e horários divulgados no cronograma, anexo I.

3.2.1. Os 100(cem) candidatos pré-selecionados estarão sujeitos a avaliação mediante análise da documentação apresentada e/ou entrevista, diligência, a cargo da Comissão Avaliadora;

3.2.2. Os alunos que não cumprirem os requisitos exigidos e prazos estabelecidos serão desclassificados podendo ser convocados outros para substituição, obedecido os critérios de classificação, IC.

4. DO RESULTADO

Após a avaliação, a Comissão do Processo Seletivo divulgará no Site da Fundação Unirg o resultado com a lista nominal dos candidatos pré-selecionados a serem beneficiados.

5. DOS RECURSOS

5.1. Após a divulgação dos candidatos pré-selecionados, caberá recurso aos alunos que julgarem prejudicados, no prazo de dois dias, conforme datas estabelecidas no cronograma de prazos, anexo II.

5.2. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão mediante a entrega de documento próprio, anexo II, com as razões do recurso, via Central de Atendimento dos Campi.

5.3. Os recursos referentes à fase de pré-seleção serão analisados em última fase pela Comissão do Processo Seletivo e submetidos à decisão final da mesma.

6. A ASSINATURA DO CONTRATO

6.1. Após a divulgação final dos alunos selecionados, a Comissão do Processo Seletivo divulgará no site da Fundação Unirg a relação dos alunos beneficiados.

6.2. Finalmente, os candidatos beneficiados no Processo Seletivo do CREDIUNIRG 2009/2 serão convocados para a assinatura do contrato, conforme datas do cronograma de prazos.

7. DA VALIDADE DOS CRÉDITOS

Os créditos serão concedidos a partir do mês da assinatura do contrato e correspondem a 50% do valor da mensalidade do curso. Esse percentual também será estendido aos alunos já detentores do benefício, desde que haja interesse dos mesmos e terão validade a partir do mês de assinatura do aditivo/adesão.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Toda divulgação/comunicados relativos ao Processo Seletivo do CREDIUNIRG 2009/2, bem como o cronograma de entrega da documentação serão divulgados no site da Fundação Unirg – www.unirg.edu.br

8.2. Este edital aplica-se exclusivamente para o processo seletivo 2009/2

8.3. A Comissão do processo seletivo do CREDIUNIRG 2009/2 não se responsabiliza por solicitação de inscrição ou recursos não recebidos por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a respectiva transmissão dos dados.

8.4. Para efetuar a inscrição é imprescindível que o aluno esteja devidamente cadastrado na plataforma IOW do sistema informatizado, com acesso no site da Fundação Unirg.

8.5. As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do mesmo, cabendo à Comissão excluir do processo seletivo o candidato que preencher o formulário de forma incorreta ou incompleta.

8.6. A participação no Processo Seletivo do CREDIUNIRG 2009/2 implica na aceitação integral deste Edital, incluindo os anexos.

8.7. Não haverá 3ª chamadas de beneficiários mesmo que não seja preenchido o número dos créditos liberados para esse processo seletivo.

8.8. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo do CREDIUNIRG 2009/2.

Gurupi - TO, 15 de setembro de 2009.

FRANCISCO ERIBERTO DE CARVALHO BRITO

Presidente da Comissão/Portaria 057 de 06 de janeiro de 2009

FUNDAÇÃO UNIRG
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG

**ANEXO I
CRONOGRAMA DE PRAZOS**

FASES	PERÍODO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (reabertura)	16 a 25/09/09
ENTREGA DO PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO - CENTRAL	16 a 28/09/09
DIVULGAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PELO SISTEMA	01/10/09
ENTREGA DE DOCUMENTOS - CENTRAL DE ATENDIMENTO	01 a 09/10/09
ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS – COMISSÃO	13 a 16/10/09
DIVULGAÇÃO DO SELECIONADOS	20/10/09
RECURSOS – VIA CENTRAL DE ATENDIMENTO	21 e 22/10/09
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS	23/10/09
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - 2ª CHAMADA	26/10/09
ENTREGA DE DOCUMENTOS CANDIDATOS 2ª CHAMADA	27 a 30/10/09
ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS - 2ª CHAMADA	03 a 06/11/09
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS - 2ª CHAMADA	10/11/09
ASSINATURA DE CONTRATOS	11 a 20/11/09

